



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – CNPJ: 20.434.080/0001-09
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Requerimento nº 179/2017

Autores: Jordão de Amorim Ferreira
Eduardo Luiz Xavier de Miranda
Dulcimar Prata Marques

Aos

Srs. Vereadores da Comarca do Município de Rio Novo.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho.

- Que seja cogitado possível obra de área recreativa (praça ou quadra) entre os bairros Agua Branca e Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

‘A ocupação de vazios urbanos por obras de parques e praças, mais que o embelezamento e complementação urbanística da cidade, tem grande alcance social. As praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a reeducação dos níveis de violência.

Não há dúvida que espaços públicos como as ruas, as avenidas, as praças e os parques podem contribuir com a redução dos níveis de violência, pois se constituem em alternativas da população para satisfação de desejos e necessidades de se relacionarem, vencendo o medo, a ociosidade e segregação socioespacial.

A despeito do conceito urbanístico, é cada vez mais latente o valor sociológico dessas obras, pois há o entendimento de que a forma do ambiente urbano se encontra necessariamente relacionada às articulações



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – CNPJ: 20.434.080/0001-09
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

dos interesses e esforços sociais e econômicos, envolvendo neste sentido, as pessoas, seus desejos e intenções.

Praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual.

É inegável a importância de projetos urbanísticos, que atuem sobre a estrutura física, permitindo que cidadãos exerçam sobre o espaço público – a rua, a praça e o parque – sua utilização de forma mais adequada e segura.

Assim como a rua, a praça é uma extensão do lar em diversas comunidades, observadas e vivenciadas por meio de atividades cotidianas, como as brincadeiras infantis, passeios, atividades físicas e encontros de vizinhos, ou sazonais, como as festas tradicionais. A rua é um lugar de circulação e a praça um espaço intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, esportivas, de lazer, de manifestações da vida urbana e comunitária.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de agosto de 2017

Jordão de Amorim

Eduardo Miranda

Dulcimar P. Marques